**2 º ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Referente ao Edital Concorrência 77/22

Às 08h50min do dia 20 de dezembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para análise das Propostas Comerciais, em atenção ao Edital Concorrência 77/22, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MASSAS, QUEIJOS, VEGETAIS CONGELADOS, EMBUTIDOS, DEFUMADOS, SUCO DE LARANJA E AÇAÍ PARA AS UNIDADES DO SESC/SC EM LAGES (POUSADA RURAL E ESCOLA), SÃO JOAQUIM E CURITIBANOS"**. As empresas participantes são DIALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, COPAL ALIMENTOS LTDA. Foram abertas as propostas comercias, e disponibilizadas aos presentes para análise, rubrica e manifestação**.** Não houve manifestação. Após esta análise, o certame foi encaminhado para Gerência Administrativa que solicitou esclarecimentos e amostras. Após os prazos previstos em edital, o certame foi encaminhado à Gerência Administrativa que emitiu o seguinte parecer:

*"À CPL,*

***SOS Alimentos e Transportes Ltda:***
*25: aprovado conforme marcas sugeridas;*
*32 e 33: desclassificado devido ao não envio das amostras para análise;*
*41: reprovado conforme análise da ficha técnica e amostra, realizada pelo setor de nutrição;*

***Copal Alimentos Ltda:***
*27 e 28: aprovados conforme análise das amostras realizadas pelo setor de nutrição;*

***Dialta Distribuidora de Alimentos Eireli:***
*25: reprovado conforme análise da amostra realizada pelo setor de nutrição;*

*Os itens nº 32, 33 e 41 resultaram fracassados."*

Com base na documentação e parecer técnico, a Comissão Permanente de Licitação decide:

**1) Convocar as empresas a manifestarem-se quanto interesse na Adesão:** Considerando item 10.7 do edital, convocamos aos participantes da Concorrência nº 76/22 sobre o interesse de adesão aos menores preços em que não foram os arrematantes. As empresas poderão aderir somente aos itens em que participaram e deverão encaminhar declaração assinada pelo representante legal, onde informam sobre o interesse da adesão, mencionando o item descrevendo o valor. Registramos que o Sesc-SC não possui modelo de declaração, sendo de responsabilidade de cada empresa o envio da mesma. O envio da declaração deve ser feito por e-mail, até o dia 27/12/2022 às 17h. Caso não haja manifestação, consideraremos que não há interesse de adesão.

**2) Cancelar os itens abaixo pelo motivo:**

Itens 32, 33 e 41 resultaram fracassados.

**3) Desclassificar os licitantes para os itens:**

SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA: itens 32, 33 e 41
DIALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI: itens 25

**4) Indicar como vencedoras do certame para os seguintes itens as empresas abaixo:**

COPAL ALIMENTOS LTDA: itens 27 e 28 no valor estimado de R$36.091,50 (trinta e seis mil, noventa e um reais, e cinquenta centavos);

SOS DISTRIBUIDORA DA ALIMENTOS LTDA: item 25 no valor estimado de R$9.926,00 (nove mil, novecentos e vinte e seis reais).

Florianópolis, 20 de dezembro de 2022.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**